



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Ilha Grande
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 041/2022

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal com base no Processo Administrativo Disciplinar”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE (PI), no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o seu poder discricionário, e, bem ainda:

CONSIDERANDO o termo de Julgamento exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, que determinou o indiciamento do servidor, ofertando-lhe ampla defesa e todos os recursos administrativos cabíveis;

CONSIDERANDO, ainda, os princípios norteadores da administração pública da publicidade, legalidade, impessoalidade, eficiência e bem ainda a supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO, finalmente, que não houve manifestação expressa do servidor acerca da decisão, transcorrendo “*in albis*” o seu prazo para ficar ciente, sendo expedido edital publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 20.04.2022 **EDIÇÃO nº IVDLVI** bem ainda no Portal do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JOSÉ DE JESUS CUNHA DA SILVA**, Inscrito no CPF nº 669.465.221-68, vigia, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Ilha Grande, matrícula nº 419-1, com base nos artigos 19, 29, 121 e 124 da L.C.M. nº 004/2015, por infrações aos Arts. 129, inciso II e XII do Estatuto do Servidor Público (LCM nº 004/2015) e art. 37, XVI da Constituição Federal, tudo em consonância com o PAD nº 001/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Grande (PI), 26 de maio de 2022.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI